



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024 EDITAL RETIFICADO Nº 136/2024

1. PREÂMBULO

1.1. LICITAÇÃO PÚBLICA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024

1.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

1.3. ÓRGÃO REQUISITANTE:- Diversas Secretarias do Município.

1.4. TIPO/LICITAÇÃO:- Menor preço por item.

1.5. PUBLICAÇÕES:-

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (RESUMO DO EDITAL).
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO “FOLHA DE SÃO PAULO” (RESUMO DO EDITAL).
- JORNAL LOCAL “DIÁRIO DO OESTE” CREDENCIADO DO MUNICÍPIO (RESUMO DO EDITAL).
- PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
- SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico:

DATA: 10/12/2024

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.6. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA (SP), autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços, do tipo **menor preço por item**, relativo à **aquisição futura e parcelada de materiais pedagógicos e de escritório para diversas Secretarias do Município**. A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **10 de dezembro de 2024, a partir das 09h00min**, por meio de Sistema Eletrônico, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 6.823, de 16 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para **aquisição futura e parcelada de materiais pedagógicos e de escritório para diversas Secretarias do Município**. Os materiais deverão estar de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, que faz parte integrante do Edital do Pregão.

OBSERVAÇÃO:- Todos os materiais ofertados no certame deverão ser novos, de boa qualidade e especificados com as suas respectivas marcas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Adamantina, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados no endereço eletrônico **www.bll.org.br**.

4.3. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.4. Da Solicitação de Informações

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos e-mails: **licitacao@adamantina.sp.gov.br** e **licitacao2@adamantina.sp.gov.br**, devendo o licitante mencionar o número do processo licitatório. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados através do site **www.bll.org.br**, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Departamento de Licitações.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BLL Compras, no endereço **www.bll.org.br**.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Não poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais das situações seguintes:

5.4.1. Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, imposta pelo Município de Adamantina, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21, ou em função de aplicação da penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/2002;

5.4.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/21;

5.4.3. Tenham em seus quadros de sócios, dirigentes, funcionários, responsáveis técnicos, servidores públicos efetivos ou comissionados do Município de Adamantina, por vedação expressa do inciso IV do art. 14 da lei 14.133 /2021.

5.4.4. Apresentarem-se sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente no disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 5.764/71.

5.4.5. Encontrem-se falidas, por declaração judicial, ou estejam em processo de liquidação ou dissolução.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

6.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **www.bll.org.br**, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital.

6.2. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

6.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

6.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

6.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.6. O licitante deverá constar em sua proposta, **a marca e modelo do produto ou a procedência** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.

6.7. A cotação de **duas marcas, dois modelos ou duas procedências** para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a **desclassificação** do item.

6.8. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)** poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BLL Compras no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

7.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

7.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

7.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BLL Compras.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. A licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente edital, dos seguintes campos:

7.3.1. Valor unitário e total do item com no máximo 02 (duas) casas decimais

7.3.2. Marca

7.3.3. Fabricante

7.3.4. Descrição do objeto ofertado

7.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

7.5. Quando se tratar de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, **deverá para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema.**

7.6. As propostas registradas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.9. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

7.10. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.11. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas antes da abertura da fase de lances, e, após o encerramento da disputa, desclassificará, motivadamente, aquelas que estiverem com o preço acima do estimado para a contratação.

8. DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A partir das **09h00min**, do dia **10/12/2024** e de conformidade com o estabelecido neste edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o item 7 (preenchimento da proposta).

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquela que não estejam em conformidade com os requisitos neste edital.

8.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1.1 Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

8.5.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.6. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ela ofertado e registrado no Sistema.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações de dois minutos.

8.11. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

8.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor e sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de **microempresas e empresas de pequeno porte**, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, alterada pela Lei 147/2014.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto

8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/21;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

8.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento, vide Decreto nº 11.430/23.

8.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.28. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.28.2. Empresas brasileiras;

8.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.29. As regras de empate não prejudicarão o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.30. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

8.30.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.30.2. A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.30.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.31. DA NEGOCIAÇÃO

8.31.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.31.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31.4. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o anexo I do edital devendo conter:

- a)** especificação do objeto;
- b)** os preços atualizados grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais.
- c)** marca do produto (deverá ser indicada apenas uma marca por item).
- d)** assinatura do representante legal da empresa.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.3.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.3.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

9.3.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

9.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.5. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.6.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.8. Após cumprimento das exigências, o Pregoeiro declara ACEITA a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.9. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Município de Adamantina e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.10. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema**, os documentos de habilitação exigidos:

10.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, **contrato social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.1.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativo Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

10.1.4. A **Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos Inscritos em Dívida Ativa)** que deverá ser comprovada através da apresentação de "Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado" em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.5. A **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;

10.1.6. O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.

10.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR).

10.2. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

10.2.1. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

10.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.3.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**ANEXO II**).

10.3.2. Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (**ANEXO II**).

10.3.3. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (**ANEXO II**).

10.3.4. No caso de ME/EPP, apresentação de documento que comprove o enquadramento da empresa se for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006 (**ANEXO III**).

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.4.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9. A empresa que estiver em recuperação judicial ou extrajudicial (certidão positiva) deverá, juntamente com a certidão, apresentar o seu plano de recuperação judicial ou extrajudicial por meio de certidão de objeto e pé ou homologação judicial do plano, conforme o caso, nos termos dos artigos 58 e 165 da Lei nº 11.101/2005;

10.10. No plano de recuperação deverá constar expressamente a previsão de participação da empresa em contratações públicas, bem como evidenciar que foi acolhido judicialmente, demonstrando claramente a sua viabilidade econômica;

10.11. Para o procedimento licitatório será considerada **como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento.

10.12. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas resultará na inabilitação da licitante.

10.13. Quando a licitante se tratar de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, esta não fica isenta da apresentação de documentação acerca de sua regularidade fiscal e trabalhista.

10.14. Sendo constatada alguma irregularidade, impropriedade ou pendência somente no tocante a documentação citada no item anterior, esta terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para sua regularização.

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital a licitante será declarada vencedora.

10.16. Será válida a utilização de certificado SICAF, que poderá ser conferido pelo Pregoeiro.

10.17. Em linhas de diligências, somente será possível ao pregoeiro complementar ou atualizar documentação apresentada, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BLL Compras.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.6. DOS RECURSOS

11.6.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do **PREGOEIRO** poderá fazê-lo no **prazo de 10 (dez) minutos**, conforme Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022, através do seu representante, manifestando sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6.2. As manifestações e recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.6.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

11.6.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.6.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro.

13.3. Havendo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos materiais.

14.2. A Prefeitura efetuará pagamento através de depósito em conta, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, ou boleto bancário.

14.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

14.4. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO(S) OBJETO (S)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

15.1. Local e Prazo de entrega:- Os materiais deverão ser apresentados pela empresa vencedora, em até **15 (quinze) dias corridos** após a emissão do respectivo pedido de compras expedido pelo Departamento de Compras. O fornecimento se dará nas quantias expressas nas solicitações emitidas. Os materiais deverão ser entregues conforme local descrito no pedido de compras, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelas empresas licitantes consideradas vencedoras.

15.2. Os materiais serão recebidos:

15.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constantes do Anexo I, certificando aprovação ou não dos produtos.

15.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

15.3. Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos na Cláusula 15.6 deste edital.

15.4. Os fornecimentos deverão ocorrer de acordo com o item 15 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que as obrigações de fornecimento deixarão de vigor, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

15.5. Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

15.5.1. Se disser respeito à especificação, não recebimento do produto, ou qualquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.5.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

15.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.5.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.6. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nas conformidades do art. 84 da Lei 14.133/21.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

16.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

16.1.1. Se disser respeito à especificação, não recebimento do(s) material(is), ou qualquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.1.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

16.1.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.1.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

17.3.1. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, por dia de atraso na entrega do(s) material(s);

17.3.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

17.4. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

17.5. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

17.5.1. Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

17.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

17.6. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

17.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.9. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

18. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21;

18.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.6. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

18.7. O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora

18.8. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) material(s).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse da PREFEITURA DE ADAMANTINA, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a licitante tenha direito a qualquer indenização.

19.2. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

19.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar neste desde a realização da sessão pública, à exceção de documentação complementar necessária para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)** nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 123/06.

19.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

19.7. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente edital, o lance é considerado proposta de preços.

19.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da PREFEITURA DE ADAMANTINA, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9. A participação na presente licitação, por meio da apresentação de proposta na forma especificada no presente Edital, não propiciará ao licitante vantagem, remuneração, ou indenização a qualquer título.

19.10. O edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.bll.org.br, ou www.adamantina.sp.gov.br. Poderão também ser obtidos na PREFEITURA DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ADAMANTINA / SETOR DE LICITAÇÕES, 3º Andar, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 262, Adamantina- SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min

19.11. Quaisquer informações complementares sobre o presente edital e seus anexos poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9045 / 9010 ou ainda na PREFEITURA DE ADAMANTINA / SETOR DE LICITAÇÕES, 3º Andar, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 262, Adamantina- SP, CEP 17800-000.

19.12. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o de Adamantina / SP.

19.13. A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

19.14. Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto do certame e modelo de proposta;

Anexo II – Modelo de declaração unificada;

Anexo III – Modelo de declaração de microempresa ou EPP;

Anexo IV – Minuta da ata de registro de preços;

Anexo V – Termo de ciência e de notificação.

Adamantina, 26 de novembro de 2024.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

TIAGO LUIZ TITICO CAMPOSAN

Diretor do Departamento de Licitações

DANIELA FERNANDES DE CARVALHO

Procuradora do Município - OAB/SP 226.915



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 1/33

4rtecnologia

Fornecedor:

Fantasia:

Contato:

Endereço:

Cidade:

Bairro

Cnpj/Cpf

Fone:

Fone:

Email:

Fax:

Estado:

Cep:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Data Entrega: 10/12/2024 08:30:00 hrs.

Data Abertura: 10/12/2024 09:00:00 hrs.

Local Entrega: PAÇO MUNICIPAL, RUA OSVALDO CRUZ, 262 - CENTRO - 6º ANDAR

Obsevação:

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	300,0000	UN	03.06672	APAGADOR DE LOUSA, FEITO EM MADEIRA DE MDF, FIBRA DE MEDIA DENSIDADE, FELTRO DE 4MM, COM COMPARTIMENTO PARA GUARDAR GIZ.

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

2 370,0000 UN 03.06673 APONTADOR COM DEPÓSITO CORPO TRANSPARENTE, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES SORTIDAS, COM ATÉ 5 CM DE ALTURA E 2,5 CM DE LARGURA.

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

3 100,0000 RL 03.06674 BARBANTE CRU Nº 08, ROLO, 100% ALGODÃO, COM ROLO COM ATÉ 305 M.

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

4 415,0000 CX 03.06675 BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE ÓTIMA QUALIDADE CX COM 40 UNIDADES

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

5 3.100,0000 UN 03.06676 CADERNO DE DESENHO, SEM SEDA, ESPIRAL, 275 MM X 200 MM, 48 FOLHAS.

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

6 3.500,0000 UN 03.06677 CADERNO CALIGRAFIA, FORMATO 200MM X 140 MM, COM 40 FOLHAS, CAPA DURA COSTURADO.

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

7 2.500,0000 UN 03.06678 CADERNO DE DESENHO, FORMATO 200 MM X 140 MM, COM 40 FOLHAS, CAPA DURA COSTURADO.

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

8 4.350,0000 UN 03.06679 CADERNO BROCHURA, FORMATO 140MM X 202 MM, COM 48 FOLHAS, CAPA DURA COSTURADO.

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

9 2.800,0000 UN 03.06680 CADERNO BROCHURA, FORMATO 140MM X 202 MM, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA COSTURADO.

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

10 8.060,0000 UN 03.06681 CADERNO BROCHURÃO, FORMATO 200MM X 275MM, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA COSTURADO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 2/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
11	400,0000	CX	03.06682	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS (IMPRESSO NA EMBALAGEM) COM 12 UNIDADES, COR VERDE
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
12	500,0000	CX	03.06683	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS (IMPRESSO NA EMBALAGEM) COM 12 UNIDADES, COR AMARELA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
13	440,0000	CX	03.06684	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, ESFERA DETUNGSTENIO 0,8MM, TAMPA TRANSPARENTE E VENTILADA, CORPO HEXAGONAL, CADA CAIXA CONTENDO 50 CANETAS NA COR PRETO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
14	430,0000	CX	03.06685	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, ESFERA DETUNGSTENIO 0,8MM, TAMPA TRANSPARENTE E VENTILADA, CORPO HEXAGONAL, CADA CAIXA CONTENDO 50 CANETAS NA COR VERMELHO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
15	470,0000	CX	03.06686	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, ESFERA DETUNGSTENIO 0,8MM, TAMPA TRANSPARENTE E VENTILADA, CORPO HEXAGONAL, CADA CAIXA CONTENDO 50 CANETAS NA COR AZUL.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
16	100,0000	CX	03.06687	CANETA HIDROGRÁFICA PARA LOUSA BRANCA, ATÓXICA, CORPO DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COMPOSTA POR 4 CORES, RECARREGÁVEL.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
17	50,0000	CX	03.06688	CLIPS 1/0 COM 500G CADA CAIXA, FEITO COM ARAME GALVANIZADO DE QUALIDADE.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
18	350,0000	CX	03.06689	CLIPS 2/0 COM 500G CADA CAIXA, FEITO COM ARAME GALVANIZADO DE QUALIDADE.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
19	150,0000	CX	03.06690	CLIPS 3/0 COM 500G CADA CAIXA, FEITO COM ARAME GALVANIZADO DE QUALIDADE.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
20	300,0000	CX	03.06691	CLIPS 8/0 COM 500G CADA CAIXA, FEITO COM ARAME GALVANIZADO DE QUALIDADE.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
21	500,0000	CX	03.06692	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 40G.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 3/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
22	100,0000	UN	03.06693	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1KG.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
23	700,0000	CX	03.06694	COLA COLORIDA, CAIXA COM 06 UNIDADES DE CORES SORTIDAS, 25 GRAMAS CADA FRASCO, ALTO RELEVO, SELO DO INMETRO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
24	620,0000	UN	03.06695	COLA DE EVA E ISOPOR, 90 GRAMAS, ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL, TRANSPARENTE.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
25	2.600,0000	UN	03.06696	DUREX LARGO - MEDINDO 48MM X 45METROS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
26	4.000,0000	UN	03.06697	ENVELOPE DE KRAFT 80G/M², DIMENSÃO 310X410MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
27	4.000,0000	UN	03.06698	ENVELOPE DE KRAFT 80G/M², DIMENSÃO 229X324MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
28	2.000,0000	UN	03.06699	ENVELOPE DE KRAFT 80G/M², DIMENSÃO 200X280MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
29	2.500,0000	UN	03.06700	ENVELOPE DE KRAFT 80G/M², DIMENSÃO 240X340MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
30	16.000,0000	UN	03.06701	ENVELOPE DE OFÍCIO, DIMENSÃO 230MMX115MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
31	4.500,0000	UN	03.06702	ENVELOPE DE CARTA, DIMENSÃO 110MMX160MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
32	400,0000	UN	03.06703	ESTILETE18CM, CORPO PLÁSTICO COM REFORÇO DE METAL INTERNO E TRAVA DE SEGURANÇA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
33	250,0000	UN	03.06704	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO, UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 4/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
34	9.000,0000	UN	03.06705	E.V.A. 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
35	350,0000	UN	03.06705	E.V.A. 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS.. CORES: AMARELO, BRANCO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL MARINHO, LILÁS, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO E VERMELHO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
36	5.000,0000	UN	03.06706	E.V.A. COM GLITER 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
37	400,0000	UN	03.06706	E.V.A. COM GLITER 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS. CORES COM GLITTER: AMARELO, BRANCO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL MARINHO, LILÁS, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERMELHO, DOURADO E PRATA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
38	4.000,0000	UN	03.06707	E.V.A. ESTAMPADO 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
39	1.000,0000	UN	03.06708	E.V.A. 40CM X 60CM X 4MM, CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
40	500,0000	UN	03.06709	FITA CREPE MEDINDO 48MM X 50METROS, RESISTENTE ATÉ 100%, APROVADA PELA REF. 367/04 - INDÚSTRIA BRASILEIRA, COMPOSTA DE PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
41	800,0000	UN	03.06710	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50METROS, RESISTENTE ATÉ 100%, APROVADA PELA REF. 367/04 - INDUSTRIA BRASILEIRA, COMPOSTA DE PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
42	710,0000	UN	03.06711	FITA DUPLA FACE 19MM X 30METROS, ACRÍLICO, LINER DE PROTEÇÃO SILICONIZADO, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
43	50,0000	CX	03.06712	GIZ BRANCO ESCOLAR, FORMATO CILINDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJA AS MÃOS, GIZ COM 81MM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, ENVOLVIDO COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, ESCREVE MACIO E RESISTENTE, COM ABERTURA VISOR NA PARTE FRONTAL - CAIXAS COM 50 PALITOS EM CADA UMA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 5/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
44	50,0000	CX	03.06713	GIZ COLORIDO ESCOLAR,CORES VARIADAS, FORMATO CILÍNDRICO, PLATIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJA AS MÃOS, GIZ COM 81MM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, ENVOLVIDO COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, ESCRIVE MACIO E RESISTENTE, COM ABERTURA VISOR NA PARTE FRONTAL - CAIXA COM 50 PALITOS CADA UMA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
45	3.000,0000	CX	03.06714	GIZÃO DE CERA, CAIXA COM 12 CORES, CONTENDO CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, 112 GRAMAS, 10,5 CM DE ALTURA, CERTIFICADO DO INMETRO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
46	705,0000	CX	03.06715	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
47	4.110,0000	UN	03.06716	JOGO DE CANETA HIDROCOR - LAVÁVEL COM 12 CORES, SELO INMETRO, TAMPA ANTIFIXANTE, PONTA RESISTENTE, PONTA DE FIBRA, VÁLVULA DE TINTA EM PET E PP, CORANTE LIVRE DE PVC, RECONHECIDA PELA ABRINQ, E COM 13,5CM DE COMPRIMENTO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
48	4.030,0000	UN	03.06717	JOGO PINCEL ATÔMICO COM 12 CORES, RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PONTA DE 4 MM, PONTA GROSSA, ATÓXICA, TAMPA ANTIFIXANTE, ALTURA DE 12.5 CM COM TAMPA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
49	1.795,0000	CX	03.06718	LÁPIS PRETO Nº 2, CONTENDO 144 UNIDADES, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SELO DO INMETRO, FÁCIL DE APONTAR, FORMATO REDONDO, PESO APROXIMADAMENTE 0,75G, COM CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO LÁPIS, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
50	4.500,0000	CX	03.06719	LÁPIS DE COR, 12 CORES VARIADAS, LONGO, GRAFITE RESISTENTE,NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA, PIGMENTO AGLUTINANTES, CARGA INERTE, DE QUALIDADE, FÁCIL DE APONTAR, FORMATO HEXAGONAL, CERA E MADEIRA, INDUSTRIA BRASILEIRA, COM SELO DO INMETRO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
51	50,0000	CX	03.06720	MARCADOR RETROPROJETOR, 1.0 MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
52	50,0000	CX	03.06721	MARCADOR RETROPROJETOR 1.0 MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
53	50,0000	CX	03.06722	MARCADOR RETROPROJETOR 1.0 MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 6/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
54	100,0000	CX	03.06723	MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
55	50,0000	CX	03.06724	MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
56	3.380,0000	UN	03.06725	MASSA DE MODELAR COM 12 BARRAS COLORIDAS, PESO LIQUIDO 180G, NÃO TÓXICO,SOFT - A BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, NÃO GRUDA E NÃO ESFARELA, COM SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 3 ANOS, COM VISOR TRANSPARENTE NA PARTE SUPERIOR
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
57	101,0000	PCT	03.06726	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, RESMA COM 400 FOLHAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
58	1.500,0000	FLS	03.06727	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
59	3.550,0000	FLS	03.06728	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
60	1.300,0000	FLS	03.06729	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
61	3.350,0000	FLS	03.06730	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
62	2.350,0000	FLS	03.06731	PAPEL CREPON CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
63	2.750,0000	FLS	03.06732	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
64	2.400,0000	FLS	03.06733	PAPEL DOBRADURA, CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
65	1.350,0000	FLS	03.06734	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
66	2.500,0000	FLS	03.06735	PAPEL PARDO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 7/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
67	36,0000	PCT	03.06736	PAPEL CARTOLINA BRANCO, FORMATO 50X66CM, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE, COM 150G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
68	55,0000	PCT	03.06737	PAPEL CARTOLINA CORES VARIADAS FORMATO 50X66CM, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE, COM 150G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
69	1.570,0000	CX	03.06738	PAPEL SULFITE A4 BRANCO, IMPRESSO NA EMBALAGEM: FORMATO 210X297MM - 75G/M², COM PACOTES DE 500 FOLHAS, SELO FSC, 100% ALCALINO, QUALIDADE EXTRA BRANCO, MULTIFUNCIONAL DE ALTA PERFORMANCE, PRODUZIDO COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, IDEAL PARA IMPRESSORA A LASER, INKEJET, FAX PLANO, COPIADORA E NO USO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DOMÉSTICAS E ESCOLARES, CAIXA COM 10 RESMAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
70	10,0000	CX	03.06739	PAPEL SULFITE A3 BRANCO, IMPRESSO NA EMBALAGEM: FORMATO 297X420MM - 75G/M², COM PACOTES DE 500 FOLHAS, SELO FSCI PARA USO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DOMÉSTICAS E ESCOLARES, CAIXA COM 05 RESMAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
71	2.000,0000	UN	03.06740	PASTA COM ABA, ESLÁTICO, CRISTAL, SOFT, OFÍCIO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
72	550,0000	UN	03.06741	PASTA COM ABA, ESLÁTICO, COM 4 CM DE ESPESSURA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
73	3.000,0000	UN	03.06742	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM VARETA, FORMATO 235MM X 360MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
74	660,0000	UN	03.06743	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO 245MM X 335MM, COM 50 PLÁSTICO MÉDIO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
75	750,0000	UN	03.06744	PASTA AZ LARGA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
76	750,0000	UN	03.06745	PASTA AZ ESTREITA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
77	200,0000	UN	03.06746	PASTA-GRAMPO- CORES VARIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 8/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
78	250,0000	UN	03.06747	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16GB, CONEXÃO: USB 2.0 OU USB 3.0
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
79	200,0000	UN	03.06748	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 4GB, CONEXÃO: USB 2.0 OU USB 3.0
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
80	2.000,0000	CX	03.06749	PINTURA A DEDO LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL, COM ROSCA NÃO TÓXICA, COM 6 UNIDADES CADA CAIXA, APRESENTAR SELO DO INMETRO, IMPRESSO NA EMBALAGEM: CONFORME ASTM D4236.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
81	6.000,0000	UN	03.06750	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TAMANHO 240MM X 330MM, ESPESSURA MÉDIA, COM 4 FUROS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
82	60,0000	RL	03.06751	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, TAMANHO 25MT X 45,0CM, COM ALTO PODER DE COLAGEM. ESPESSURA 80 MICRAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
83	150,0000	KG	03.06752	REFIL COLA QUENTE GROSSO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
84	90,0000	KG	03.06753	REFIL COLA QUENTE FINO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
85	130,0000	UN	03.06754	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, 40 WATTS, BIVOLT, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
86	100,0000	UN	03.06755	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, 40 WATTS, BIVOLT, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
87	5.150,0000	UN	03.06756	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
88	2.050,0000	UN	03.06757	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRIMEIRA QUALIDADE, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 13 CM, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
89	250,0000	UN	03.06758	TESOURA MULTIUSO GRANDE -LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, PARA 3 DEDOS, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 8 POLEGADAS OU 21CM, FIO TIPO LISO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 9/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
90	1.200,0000	UN	03.06759	TINTA GUACHE DE 250 ML, RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICO, SELO SEGURANÇA DO INMETRO. CORES VARIADAS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
91	8.600,0000	MT	03.06760	TNT 1,40 X 50M (40 G/M² 100% POLIPROPILENO), CORES VARIADAS.
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
92	80,0000	MT	03.06760	TNT 1,40 X 50M (40 G/M² 100% POLIPROPILENO), CORES VARIADAS.. CORES VERDE BANDEIRA, AZUL TURQUEZA, LARANJA, AMARELO, ROSA PINK, PRETO, BRANCO
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
93	24,0000	UN	03.06761	COLA INCOLOR, MULTIUSO, NÃO TÓXICA, NÃO CAUSANDO RUGAS NO PAPEL, ADEQUADA PARA USO TRABALHOS DE COLAGEM DE DOCUMENTOS, PESO LÍQUIDO 40 GRAMAS. PRODUTO COM SIMILARIDADE A COLA ARTE POLAR DA COMPACTOR.
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
94	24,0000	UN	03.06762	COLA INCOLOR, MULTIUSO, NÃO TÓXICA, NÃO CAUSANDO RUGAS NO PAPEL, ADEQUADA PARA USO TRABALHOS DE COLAGEM DE DOCUMENTOS, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS. PRODUTO COM SIMILARIDADE A COLA ARTE POLAR DA COMPACTOR.
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
95	40,0000	UN	03.06763	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 2 - MÉDIA VISCOSIDADE -FRASCO COM 20G
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
96	40,0000	UN	03.06764	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 3 - ALTA VISCOSIDADE - FRASCO COM 20 G
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
97	10,0000	UN	03.06765	AGENDA TIPO PERMANENTE, COM CAPA E CONTRACAPA EM PA-PELÃO E PAPEL COUCHÊ (CAPA DURA), EM ESPIRAL, FOLHAS IN-TERNAS PAPEL OFFSET 63 G/M² - IMPRESSO EM 1 COR, COM 1 (UM) DIA POR PÁGINA, COM 384 PAGINAS, SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL.
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
98	20,0000	UN	03.06766	AGULHA DE CROCHÊ Nº 04
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
99	20,0000	UN	03.06767	AGULHA DE CROCHÊ Nº 06
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
100	20,0000	UN	03.06768	AGULHA DE CROCHÊ Nº 08
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
101	20,0000	UN	03.06769	AGULHA DE CROCHÊ Nº 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 10/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
102	20,0000	UN	03.06770	AGULHA PARA TRICÔ Nº 05
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
103	20,0000	UN	03.06771	AGULHA PARA TRICÔ Nº 06
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
104	20,0000	UN	03.06772	AGULHA PARA TRICÔ Nº 07
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
105	400,0000	CX	03.06773	ALFINETE PARA MAPAS Nº 5 - CAIXA COM 50 UNIDADES VARIAS CORES (BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, MARRON, VERDE, LARANJA, ROSA, VERMELHO, ROXO, LILÁS,)
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
106	150,0000	UN	03.06774	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TAMPA DE METAL, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA.
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
107	15,0000	UN	03.06775	APLICADOR SUPORTE FITAS ADESIVAS LARGAS DE EMBALAGEM - INDICADO PARA APLICAÇÃO EFICIENTE E RÁPIDA DE FITAS PARA EMPACOTAMENTO, CORPO DO APLICADOR DE FITA METÁLICO, CABO DO APLICADOR, ROLO PRESSOR, ESPÁTULA DO APLICA-DOR EM PLÁSTICO REFORÇADO E A SERRILHA DO APLICADOR DE FITA EM METAL, LARGURA DA FITA INDICA PARA APLICADOR DE FITA 50 MM E MÁXIMO DE COMPRIMENTO DE 100 METROS.
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
108	65,0000	UN	03.06776	AQUARELA 12 CORES NÃO TÓXICA COM PINCEL E EM ESTOJO
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
109	100,0000	UN	03.06777	ARQUIVO LARGO COM FURAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE PRE-TO, DIMENSÃO:- 27,4 CM X 43 CM X 27,4 CM
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
110	60,0000	UN	03.06778	BALÃO BUBBLE TRANSPARENTE 45 CM
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____
111	1.050,0000	PCT	03.06779	BALÃO (BEXIGA) ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATU-RAL LISO, TAMANHO 7" (SETE POLEGADAS), MEDIDAS CHEIO:- APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA X 18 CM DE LARGURA - CORES VERDE BANDEIRA, ROSA CLARO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, BRANCO, AZUL TURQUEZA, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, ROXO, LILÁS - PACOTE COM 50 UNIDADES
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 11/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
112	500,0000	PCT	03.06780	BALÃO (BEXIGA) ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATU-RAL LISO, TAMANHO 5" (CINCO POLEGADAS), MEDIDAS CHEIO:- APROXIMADAMENTE 21 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA - CORES VERDE BANDEIRA, ROSA CLARO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, BRANCO, AZUL TURQUEZA, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, ROXO, LILÁS - PACOTE COM 50 UNIDADES.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
113	300,0000	PCT	03.06781	BALÃO (BEXIGA) ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATU-RAL CROMADOS/CINTILANTES, TAMANHO DE 7" (SETE POLEGA-DAS), MEDIDAS DO BALÃO (BEXIGA) CHEIO:- APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA E 18 CM DE LARGURA - CORES:- DOURADO, AMARELO, AZUL, VERMELHO E ROSA - PACOTE COM 50 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
114	300,0000	PCT	03.06782	BALÃO (BEXIGA) ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATU-RAL LISO, TAMANHO 5" (CINCO POLEGADAS) MEDIDAS DO BALÃO (BEXIGA) CHEIO:- APROXIMADAMENTE 21 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA - CORES DOURADO, AMARELO, AZUL, VERMELHO E ROSA - PACOTE COM 50 UNIDADES.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
115	60,0000	UN	03.06783	BALÃO BUBBLE TRANSPARENTE 60 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
116	300,0000	PCT	03.06784	BALÃO/CANUDO DE LÁTEX, COM 01 (UMA) POLEGADA DE DIÂME-TRO (APÓS INFLADO) E 60 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, BA-LÕES 160", NAS CORES:- AMARELO CITRINO, DOURADO, AZUL BABY, AZUL COBALTO, NEW PINK, ROSA BABY, VERMELHO, VERDE FOLHA, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
117	300,0000	PCT	03.06785	BALÃO/CANUDO DE LÁTEX, COM 02 (DUAS) POLEGADAS DE DIÂ-METRO (APÓS INFLADO) E 60 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, BA-LÕES 260", NAS CORES:- AMARELO CITRINO, DOURADO, AZUL BA-BY, AZUL COBALTO, NEW PINK, ROSA BABY, VERMELHO, VERDE FOLHA, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
118	100,0000	UN	03.06786	BARBANTE Nº 6 (SEIS) COLORIDO 85% ALGODÃO, COM 610 M - VÁRIAS CORES(AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, PRE-TO)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
119	105,0000	UN	03.06787	BARBANTE Nº 8 (OITO)COLORIDO 85% ALGODÃO, COM 610 M - VÁ-RIAS CORES(AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, PRETO)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
120	100,0000	UN	03.06788	BATERIA CR 2032
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
121	60,0000	CTL	03.06789	BATERIA LR44, PARA TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL, TIPO ES-PETO, EMBALAGEM:- CARTELA COM 10 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 12/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
122	100,0000	UN	03.06790	BATERIA ALCALINA DE 1,5 V - LR 41, CARTELA COM 10 UNIDADES.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
123	900,0000	PCT	03.06791	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO, AMARELO, REMOVÍVEL 38 X 51 MM - PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
124	700,0000	UN	03.06792	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO, AMARELO, REMOVÍVEL, MEDINDO 75X100MM, UNIDADE: BLOCO COM 100 (FOLHAS).
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
125	400,0000	UN	03.06793	BLOCO DESENHO A4 BRANCO 180 G/M² - BLOCO COM 20 FOLHAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
126	200,0000	UN	03.06794	BLOCO DESENHO A4 BRANCO 150 G/M² - BLOCO COM 20 FOLHAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
127	10,0000	UN	03.06795	BLOCO REFIL PARA FLIP-CHART - 64 X 88 CM - 56 G. BLOCO COM 50 FOLHAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
128	400,0000	BOB	03.06796	BOBINA 80 X 40 - TÉRMICA - AMARELA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
129	600,0000	UN	03.06797	BOBINA PARA CARTÃO DE PONTO - PAPEL TERMOSENSÍVEL - 1 VIA 57 MM X 300 METROS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
130	200,0000	UN	03.06798	BOLAS DE ISOPOR BRANCO TAMANHO 25 MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
131	200,0000	UN	03.06799	BOLAS DE ISOPOR BRANCO TAMANHO 40 MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
132	200,0000	UN	03.06800	BOLAS DE ISOPOR BRANCO TAMANHO 50 MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
133	100,0000	UN	03.06801	BOLAS DE ISOPOR BRANCO TAMANHO 60 MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
134	50,0000	UN	03.06803	CABO DE FORÇA: P/ COMPUTADOR E MONITOR (PADRÃO NOVO)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 13/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
135	30,0000	UN	03.06804	CABO USB: P/ IMPRESSORA 2.0 AM/BM COMPRIMENTO 180 CM
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
136	200,0000	UN	03.06805	CADERNO BROCHURA, FORMATO 140 MM X 220 MM, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA COSTURADO
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
137	20,0000	UN	03.06806	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - COM 200 FOLHAS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
138	100,0000	UN	03.06807	CAIXA CHÁ - 2 CORAÇÕES - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 17 X 9 X 10 CM
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
139	100,0000	UN	03.06808	CAIXA COM BABADO - 4 DIVISÓRIAS P - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 13 X 13 CM
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
140	100,0000	UN	03.06809	CAIXA COM BABADO - 4 DIVISÓRIAS G - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 25 X 18 CM
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
141	100,0000	UN	03.06810	CAIXA COM BABADO - 4 DIVISÓRIAS M - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 18 X 18 X 7 CM
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
142	50,0000	UN	03.06811	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA MADEIRA. CAIXA ORGANIZADORA DE DOIS NÍVEIS. FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ARTICULADA MÓVEL. MEDIDAS: 265 X 85 X 370 MM
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
143	50,0000	UN	03.06812	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA DE MADEIRA. CAIXA ORGANIZADORA DE TRÊS NÍVEIS. FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ARTICULADA MÓVEL. MEDIDAS APROX. DO PRO-DUTO (AXLXP) CM: 16 X 25 X 37
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
144	2.000,0000	UN	03.06813	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PEQUENO
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
145	100,0000	UN	03.06814	CAIXA SEXTAVADA SAPATODE - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 13,5 X 13,5 X 7 CM
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
146	100,0000	UN	03.06815	CAIXA SEXTAVADA SAPATODE DE MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 16X16X7 CM
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
147	100,0000	UN	03.06816	CAIXA TAMPA SAPATO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 20 X 15 X 10 CM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 14/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
148	100,0000	UN	03.06817	CAIXA TAMPA SAPATO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 25X25X12 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
149	100,0000	UN	03.06818	CAIXA TAMPA SAPATO - PARA 02 FOTOS - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 22,5X30X11 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
150	50,0000	UN	03.06819	CALCULADORA DE MESA PC 224 - 12 DÍGITOS SOLAR
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
151	3,0000	UN	03.06823	CANETA GRAVADORA PORTÁTIL, PARA PEÇAS DE METAL, VIDRO, MADEIRA, PLÁSTICO, MOVIDO A PILHA, COM (02) DUAS PONTAS, MATERIAL:- ABS, POM E AÇO CARBONO, FUNCIONA COM 02 (DUAS) PILHAS AA, - DIMENSÕES DA PEÇA:- GRAVADOR: 3 X 3 X 16 CM; PONTA ADICIONAL: 0,6 X 0,6 X 3 CM.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
152	15,0000	UN	03.06825	CANETA INDICADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO INDICADOR LA-SER, APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA, CARACTERÍSTICAS ADI-CIONAIS 2 (DUAS) PILHAS ALCALINAS AAA, 1,5, ALCANCE 50 ME-TROS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
153	160,0000	CX	03.06827	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA PARA DESTA-CAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLI-COL, CORANTE E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS (IMPRESSO NA EM-BALAGEM) COM 12 UNIDADES, COR AZUL.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
154	160,0000	CX	03.06828	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA PARA DESTA-CAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLI-COL, CORANTE E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS (IMPRESSO NA EM-BALAGEM) COM 12 UNIDADES, COR LARANJA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
155	160,0000	CX	03.06829	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA PARA DESTA-CAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLI-COL, CORANTE E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS (IMPRESSO NA EM-BALAGEM) COM 12 UNIDADES, COR ROSA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
156	600,0000	UN	03.06831	CANETA PARA RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MÉDIA) PONTA POLIACETAL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERDE ,AZUL, PRETA VERMELHA (AQUISIÇÃO DAS 04 CORES)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
157	60,0000	UN	03.06832	CANETA PARA TECIDO - DIVERSAS CORES



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 15/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
158	30,0000	UN	03.06832	CANETA PARA TECIDO - DIVERSAS CORES. (MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
159	10,0000	UN	03.06833	CARIMBO AUTO-ENTINTADO C/12 DIZERES, COR DA ALMOFADA PRETA, 12 DIZERES (PAGO / APROVADO / ARQUIVADO / CÓPIA / URGENTE / DEVOLUÇÃO / DUPLICATA / LANÇADO / CANCELADO / IMPRESSO / COBRANÇA / RECEBIDO, TAMANHO DA ÁREA DE IM-PRESSÃO:- 4 MM, DIMENSÕES:- 14 X 8,5 X 3 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
160	10,0000	UN	03.06834	CARIMBO DATADOR AUTO-ENTINTADO, MANUAL DE 4 MM, COM DATA ALFA NUMÉRICA EM PORTUGUÊS EM TINTA NA COR PRETA, DIMENSÕES:- 7 X 4 X 2,5.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
161	3,0000	PCT	03.06835	CARTÃO VISITA 180 G MICROSERILHADO PERSONAL (50,8 MM X 88,9 MM. COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
162	100,0000	PCT	03.06836	CARTOLINA COLORIDA (02 BRANCAS, 02 AMARELADAS, 2 VERDES, 02 AZUIS E 02 ROSAS) PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 CM X 66 CM - 150 G/M²
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
163	20,0000	KG	03.06837	COLA BRANCA - ADESIVO PVA - 1 KG PORCELANA FRIA - ROTULO AZUL - PROFISSIONAL
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
164	600,0000	FRS	03.06838	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO COM 110G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
165	30,0000	FRS	03.06839	COLA BRANCA EXTRA ROTULO AZUL - FRASCO 500 G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
166	20,0000	TB	03.06840	COLA PANO PARA TECIDO 35 G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
167	180,0000	CX	03.06841	COLCHETE LATONADO Nº 07, CAIXA COM 72 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
168	50,0000	PCT	03.06842	COLOR SET SORTIDO - 10 CORES (VERDE BANDEIRA, VERDE FO-LHA, AZUL ESCURO, VERMELHO, AMARELO, MARROM, LARANJA, ROSA, PRETO E PINK) - PACOTE COM 20 FOLHAS (02 FOLHAS DE CADA COR) 110 G/M² - 48 X 66 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
169	50,0000	RL	03.06843	CORDÃO SISAL NATURAL 2 MM - EM MÉDIA 110 A 120 METROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 16/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	Marca:	VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:
170	300,0000	FRS	03.06844	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 18 ML					
171	1.050,0000	UN	03.06845	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA (JACARÉ) 7X11 CM					
172	33,0000	PCT	03.06846	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO - PACOTE COM 1 QUILO					
173	30,0000	PCT	03.06847	ELÁSTICO ROLIÇO TRANÇADO ALGODÃO PRETO (28% ELASTANO, 40% ALGODÃO E 32% POLIÉSTER) 2,3 X 10 METRO					
174	50,0000	CX	03.06848	ENVELOPE PARDO 260 X 360 - CAIXA COM 250 UNIDADES					
175	20,0000	CX	03.06849	ENVELOPE PARDO SACO 310 X 410 - CAIXA COM 100 UNIDADES					
176	15,0000	CX	03.06851	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - CAIXA COM 250 UNIDADES					
177	6,0000	PCT	03.06852	ETIQUETA - PACOTE COM 06 ROLOS (32 MM X 5 M) COM 225 ETIQUETAS CADA					
178	500,0000	PCT	03.06853	ETIQUETA - PACOTE COM 06 ROLOS (37 MM X 24 MM) ROLO COM 180 UNIDADES					
179	18,0000	PCT	03.06854	ETIQUETA Nº11 - MEDIDAS 22 X 12 MM - PACOTE COM 10 ROLOS COM 10 M					
180	22,0000	CX	03.06855	ETIQUETA TAMANHO CARTA 66,7 X 25,4 MM (30 ETIQUETAS POR FOLHA) - CAIXA COM 100 FOLHAS					
181	10,0000	CX	03.06856	ETIQUETA/FOLHA - FORMATO DA ETIQUETA A4 - 210 MM X 297 MM - CAIXA COM 100 FOLHAS					
182	60,0000	PCT	03.06857	FICHA PAUTADA 6 X 9 OU Nº 4, PACOTE COM 100 UNIDADES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 17/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
------	------------	---------	-------------	-----------

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____

183	400,0000	UN	03.06858	FILTRO DE LINHA DPS 5 TOMADAS, POSSUINDO COMO CONEXÃO DE ENTRADA CABO PP DE 1 M COM PLUGUE 2P + T 10 A (ABNT NBR 14136) E COMO CONEXÃO DE SAÍDA: 5 TOMADAS 2P + T 10 A (ABNT NBR 14136). PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E SURTOS ELÉTRICOS (DPS). DEVE POSSIBILITAR A CONEXÃO DE ATÉ 5 EQUIPAMENTOS COM PLUGUE DE 90° SEM QUE HAJA INTERFERÊNCIA ENTRE ELES. POSSUINDO DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO TÉRMICA EM CASO DE SOBREAQUECIMENTO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FUSÍ-VEL. PROTEÇÃO DE SOBRECORRENTE ATRAVÉS DE CHAVE MI-CRO DISJUNTOR, FILTRO EMI/RFI PARA A ATENUAÇÃO DE RUÍDOS CAUSADOS POR INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA, INDICAÇÃO LUMINOSA DE FUNCIONAMENTO POR MEIO DA CHAVE MICRO DIS-JUNTOR. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11 / ABNT NBR 14136, COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV) E CENTELHADOR A GÁS (GDT), MO-DOS DE PROTEÇÃO: L-PE / N-PE (MODO COMUM); L-L / L-N (MODO DIFERENCIAL), PROTEÇÃO: LINHA-NEUTRO / LINHA-LINHA / LINHA-TERRA / NEUTRO-TERRA. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220 V @50/60 HZ (BIVOLT), TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA: 275 V, CORRENTE DE CARGA MÁXIMA - IL: 10 A, POTÊNCIA MÁXIMA - WMAX: 1270 W @ 127 V / 2200 W @ 220 V, CORRENTE DE DESCAR-GA MÁXIMA - IMAX: 6 KA @8/20µS (L-L L-N L-PE OU N-PE), COR-RENTE DE DESCARGA MÁXIMA TOTAL: 12 KA @8/20µS, CORRENTE DE DIMENSIONAMENTO MÁXIMA: 18 KA @8/20µS. POSSUINDO NÍ-VEL DE PROTEÇÃO UP: 0,68 KV, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: 6 KV, TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO: 25 NS, COM PROTEÇÃO TÉR-MICA DOS VARISTORES, NÚMERO DE CONDUTORES PROTEGI-DOS: 2. MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO. COMPRIMENTO DO CABO DE EN-TRADA: 1 M. CLASSE DE PROTEÇÃO: III (ABNT NBR IEC 61643-11), GRAU DE PROTEÇÃO: IP20. COM GARANTIA DE 3 ANOS.
-----	----------	----	----------	--

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____

184	100,0000	UN	03.06859	FIO DE MALHA EXTRA PREMIUM DE 25 MM, COMPOSIÇÃO 94% PO-LIÉSTER, 6% ELASTANO PARA CROCHÊ, MACRAMÊ, TRICÔ, TEAR E TAPEÇARIA EM NOVELO COM APROXIMADAMENTE1 40 METROS - 270 G.
-----	----------	----	----------	---

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____

185	100,0000	UN	03.06860	FIO DE MALHA EXTRA PREMIUM DE 35 MM, COMPOSIÇÃO 94% PO-LIÉSTER, 6% ELASTANO PARA CROCHÊ, MACRAMÊ, TRICÔ, TEAR E TAPEÇARIA EM NOVELO COM APROXIMADAMENTE 140 METROS - 270 G.
-----	----------	----	----------	---

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____

186	100,0000	UN	03.06861	FIO DE MALHA EXTRA PREMIUM DE 15 MM, COMPOSIÇÃO 94% PO-LIÉSTER, 6% ELASTANO, IDEAL PARA AMIGURUMIS (GRANDES), PEÇAS LÚDICAS, BOLSAS E DETALHES, EM NOVELO DE 140 ME-TROS TENSIONADOS - 270 G
-----	----------	----	----------	--

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____

187	70,0000	UN	03.06862	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA FLOW PACK 19 MM X 5 M
-----	---------	----	----------	--

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____

188	100,0000	UN	03.06863	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 19MMX20M - TRANSPA-RENTE, QUE NÃO AMARELA COM O PASSAR DO TEMPO
-----	----------	----	----------	--

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____

189	100,0000	UN	03.06864	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12 MM X 30 M
-----	----------	----	----------	--

Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 18/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
190	110,0000	UN	03.06865	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 36MM X 30 M CREPADO
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
191	200,0000	RL	03.06866	FITA ADESIVA DUREX 12 X 50 M
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
192	100,0000	UN	03.06867	FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL EXTRA FORTE - 19 MM X 20 M - TRANSPARENTE
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
193	100,0000	UN	03.06868	FITA MÉTRICA (CINTA MÉTRICA) 95% PVC, 5% FIBRA DE VIDRO - 12 X 1,50 M
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
194	50,0000	UN	03.06869	FITILHO COM 05 MM. TAMANHO APROXIMADO DE 50 M. VÁRIAS CORES COR: ROSA, VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
195	20,0000	UN	03.06870	FURADOR EXTRA GIGANTE PARA EVA, MARGARIDA (50 MM X 50 MM), CIRCULO (45 MM X 45 MM)
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
196	40,0000	UN	03.06871	FURADOR GIGANTE PARA EVA, FLOR HÉLICE (36 MM X 36 MM), CORAÇÃO (36 MM X 30 MM), BORBOLETA (34 MM X 25 MM), ES-TRELA (36 MM X 33 MM)
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
197	20,0000	UN	03.06872	FURADOR GIGANTE PLUS PARA EVA, FLOR HÉLICE (57 MM X 57 MM), CORAÇÃO (61 MM X 52 MM)
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
198	10,0000	UN	03.06873	FURADOR JUMBO PARA EVA, BORBOLETA (22 MM X 20 MM)
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
199	40,0000	UN	03.06874	FURADOR JUMBO PREMIUM PARA EVA, ESTRELA (24 MM X 23 MM), MARGARIDA (25 MM X 25 MM), CIRCULO (25 MM X 25 MM), LAÇO (22 MM X 19 MM)
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
200	10,0000	UN	03.06875	FURADOR MAX PARA EVA, FLOR HÉLICE (69 MM X 69 MM)
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
201	20,0000	UN	03.06876	FURADOR REGULAR PREMIUM PARA EVA, CORAÇÃO (16 MM X 13 MM), ESTRELA (24 MM X 23 MM)
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 19/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	Marca:	VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:
202	350,0000	CX	03.06877	GIZÃO DE CERA - CAIXA COM 12 CORES, CONTENDO CERA, CAR-GAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, PRODUTO NÃO PERECÍ-VEL, 112 G, 10,5 CM DE ALTURA, CERTIFICADO DO INMETRO					
203	60,0000	UN	03.06878	GLITER ESTRELINHA CORES DIVERSAS - 100 G					
204	60,0000	UN	03.06879	GLITER HOLOGRÁFICO OURO 100 G					
205	100,0000	PT	03.06880	GLITTER - POTE DE 3 G - VARIAS CORES					
206	60,0000	UN	03.06881	GRAMPEADOR ALICATE, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS					
207	300,0000	UN	03.06882	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GE1037, ESTRUTURA REFORÇADO EM AÇO, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6					
208	36,0000	CX	03.06883	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 X 8 - CAIXA COM 5000 UNIDADES					
209	10,0000	PCT	03.06884	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FOLHAS PA-COTE 50 UNIDADE					
210	10,0000	PCT	03.06885	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS 75GR PACOTE 50 UNIDADE					
211	200,0000	UN	03.06886	LIVRO ATA 100 FOLHAS					
212	100,0000	UN	03.06887	LIVRO ATA 50 FOLHAS					
213	20,0000	UN	03.06888	LOUSA BRANCA 120 CM X 90 CM					
214	300,0000	UN	03.06889	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - VARIAS CORES (AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE)					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 20/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
215	100,0000	UN	03.06890	MINI BAÚ - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 10 CM X 8 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
216	300,0000	UN	03.06891	MINI GIZ DE CERA COM 06 CORES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
217	300,0000	UN	03.06892	MINI LÁPIS DE COR, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES DE CORES VARIADAS PARA LEMBRANCINHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
218	520,0000	UN	03.06893	MOLHA-DEDS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO, CARGA EM CREME ATÓXICO, NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO MANCHA, TAMANHO 12, PESO LIQUIDO 12 GRAMAS. COMPOSIÇÃO:- ÁCIDO GRAXO, CLI-COIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
219	300,0000	PCT	03.06894	PAPEL SULFITE A4 75 G - VARIAS CORES (AZUL, AMARELO, ROSA E VERDE) - PACOTE COM 100 FOLHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
220	4.500,0000	RSM	03.06895	PAPEL SULFITE RECICLADA A4 - 75 G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
221	60,0000	PCT	03.06896	PAPEL 120G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (BRANCO) PACOTE 50 FO-LHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
222	100,0000	PCT	03.06897	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (BRANCO) PACOTE 50 FO-LHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
223	10,0000	CX	03.06898	PAPEL CARBONO AZUL/PRETA PARA ESCRITA MANUAL, COM CA-PACIDADE PARA 10 VIAS, FORMATO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
224	100,0000	PCT	03.06899	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 BRANCO, IMPRESSÃO A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA - 180 GRAMAS - 210 MM X 297 MM, PA-COTE COM 50 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
225	200,0000	PLC	03.06900	PAPEL PAPELÃO PARANÁ 1,9 HOLLER A3 42X29,7
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
226	3.000,0000	UN	03.06901	PASTA EM L OFÍCIO, FORMATO 230 X 330 MM - NAS CORES:- ROSA; TRANSPARENTE; VERDE; AMARELA; AZUL; FUME, VERME-LHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 21/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
227	3.000,0000	UN	03.06902	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX , REFORÇADA COM ILHÓS - DIMENSÕES 350 X 240, NA COR AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA, ROSA, LARANJA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
228	1.000,0000	UN	03.06903	PASTA COM GRAMPO TRILHO , NA COR AMARELA, LARANJA, AZUL, VERDE, VERMELHA, ROSA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
229	500,0000	UN	03.06904	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 35 MM - NA COR AMARELO, VERME-LHO, CINZA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
230	400,0000	UN	03.06905	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 55 MM - NA COR AZUL, VERDE, ROSA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
231	120,0000	UN	03.06906	PASTA SANFONADA 280 X 380 COM 12 DIVISÕES - TRANSPARENTE
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
232	400,0000	UN	03.06907	PASTA SANFONADA A 4 12 DIVISÕES AZUL, FUMÊ, TRANSPAREN-TE, ROSA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
233	30,0000	UN	03.06908	PERFURADOR DE METAL PARA ATÉ 40 FOLHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
234	30,0000	UN	03.06909	PERFURADOR DE PAPEL, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, PER-FURAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
235	10,0000	UN	03.06910	PERFURADOR DE PAPEL DE 1 (UM) FURO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
236	1.000,0000	UN	03.06911	PINCEL ATÔMICO 1100 - VERDE, AZUL, PRETO E VERMELHO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
237	820,0000	UN	03.06912	PINCEL COLOR 850 - VERDE / AZUL / PRETO / VERMELHO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
238	30,0000	UN	03.06913	PINCEL SERIE 58 Nº 10
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
239	30,0000	UN	03.06914	PINCEL SERIE 58 Nº 12



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 22/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
240	30,0000	UN	03.06915	PINCEL SERIE 58 Nº 14					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
241	60,0000	UN	03.06916	PINCEL SERIE 58 Nº 16					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
242	60,0000	UN	03.06917	PINCEL SERIE 58 Nº 18					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
243	30,0000	UN	03.06918	PINCEL SERIE 58 Nº 2					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
244	30,0000	UN	03.06919	PINCEL SERIE 58 Nº 4					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
245	30,0000	UN	03.06920	PINCEL SERIE 58 Nº 6					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
246	30,0000	UN	03.06921	PINCEL SERIE 58 Nº 8					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
247	30,0000	UN	03.06922	PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 2					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
248	30,0000	UN	03.06923	PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 0					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
249	30,0000	UN	03.06924	PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 4					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
250	60,0000	UN	03.06925	PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 6					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
251	60,0000	UN	03.06926	PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 8					
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.:	VI.Unit.:	VI.Total:			
252	30,0000	UN	03.06927	PINCEL SERIE 055 Nº 0					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 23/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
253	30,0000	UN	03.06928	PINCEL SERIE 055 Nº 10					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
254	30,0000	UN	03.06929	PINCEL SERIE 055 Nº 12					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
255	30,0000	UN	03.06930	PINCEL SERIE 055 Nº 14-					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
256	30,0000	UN	03.06931	PINCEL SERIE 055 Nº 16					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
257	30,0000	UN	03.06932	PINCEL SERIE 055 Nº 18					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
258	30,0000	UN	03.06933	PINCEL SERIE 055 Nº 2					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
259	30,0000	UN	03.06934	PINCEL SERIE 055 Nº 20					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
260	30,0000	UN	03.06935	PINCEL SERIE 055 Nº 4					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
261	30,0000	UN	03.06936	PINCEL SERIE 055 Nº 6					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
262	30,0000	UN	03.06937	PINCEL SERIE 055 Nº 8					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
263	20,0000	UN	03.06938	PINCEL SERIE 056 Nº 2					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
264	20,0000	UN	03.06939	PINCEL SERIE 056 Nº 0					
Marca: _____			VI.Desc.: _____	VI. Imp.: _____	VI.Unit.: _____	VI.Total: _____			
265	20,0000	UN	03.06940	PINCEL SERIE 056 Nº 00					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 24/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
266	5,0000	UN	03.06941	PIROGRAFO GRAVADOR E SOLDADOR GRAVA MADEIRA COURO 127, POTÊNCIA:- 30 W, FREQUÊNCIA 60 HZ; TEMPERATURA MÁXIMA 400°C; SOLDADOR; TIPOS DE PONTAS:- FORMÃO, CURTA, LONGA, FACA E SOLDADOR; 110 V.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
267	100,0000	UN	03.06942	PLACA DE ISOPOR 50 X 100 X 2,5 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
268	3,0000	RL	03.06943	PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL - PVC 0,10 X1,40 X 50 M COM-PRIMENTO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
269	100,0000	UN	03.06944	PORTA BATON RETANGULAR - 12 DIVISÓRIAS - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 9 X 10 X 20 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
270	100,0000	UN	03.06945	PORTA RETRATO RETO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 13 CM X 19 CM X 1 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
271	300,0000	UN	03.06946	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO - PRENDEDOR DE METAL
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
272	300,0000	UN	03.06947	PRANCHETA EM POLIESTIRENO - OFICIO - PRATICA E HIGIENICA -ESTERELIZAVEL - COR FUMÊ - PRENDEDOR DE METAL
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
273	30,0000	UN	03.06948	QUADRO AVISO 1,20 X 90 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
274	30,0000	UN	03.06949	QUADRO AVISO 90 X 60 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
275	30,0000	UN	03.06950	RÉGUA ACRÍLICA DE 1 M
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
276	30,0000	UN	03.06951	RÉGUA PLASTICA TRANSPARENTE 60 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
277	20,0000	UN	03.06952	RELÓGIO DE PAREDE PLÁSTICO BRANCO HERWEG CX 1 UN DIMENSÕES: 26,5 X 26,5 X 4 CM; PILHAS AA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 25/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
278	1,0000	UN	03.06953	ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALIMEN-TOS. CONTENDO 500 A 1000 ETIQUETAS. COM APROXIMADAMENTE 5,0CM (LARGURA) X 3,0CM (ALTURA).
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
279	100,0000	UN	03.06954	TESOURA ESCOLAR DE BOLSO COM PONTO VERMELHO, SEM PONTA (ARREDONDADAS) COM LÂMINA INOX, CABO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, COM COMPRIMENTO DE 11 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
280	50,0000	UN	03.06955	TESOURA MULTIUSO DE 8.1/2"(POLEGADAS)/ 21.6 CM, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO CONFORTÁVEL
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
281	600,0000	UN	03.06956	TINTA FOSCA PARA TECIDO - FRACO COM 37 ML (1-BRANCO; 2-MARFIM; 3-AMARELO PELE; 4- PÊSSEGO, 5-SALMÃO; 6- AMARELO CANÁRIO; 7-AMARELO LIMÃO; 8-AMARELO OURO; 9-AMARELO CÁDMIO; 10-LARANJA; 11-TANGERINA; 12-CORAL; 13-VERMELHO FOGO; 14-VERMELHO VIVO; 15-VERMELHO TOMATE; 16-VERMELHO ESCARLATE; 17-GOIABA QUEIMADA; 18-PURPURA; 19- VERMELHO QUEIMADO; 20- VINHO; 21-ROSA; 22-ROSA CHA; 23-ROSA ESCURO; 24-LAVANDA; 25-LILÁS, 26-VIOLETA COBALTO; 27-VIOLETA; 28-AZUL 1CERÚLEO; 29- AZUL MAR; 30-AZUL CARIBE; 31-AZUL TURQUESA; 32-AZUL ULTRAMAR; 33-AZUL COBALTO; 34-ÁQUA MARINA; 35 - VERDE GLACIAL; 36-VERDE PISTACHE;37-VERDE VE-RONESE; 38- VERDE MUSGO; 39-VERDE BANDEIRA; 40-OCRE OURO; 41-SIENA NATURAL; 42-CARAMELO; 43- CAPPUCCINO, 44- JABORANDI; 45-MARROM; 46- TERRA QUEIMADA; 47- SÉPIA; 48- CINZA E 49- PRETO.)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
282	300,0000	UN	03.06957	TINTA METÁLICA PARA TECIDO 37 ML - CORES VARIADAS (OURO, AMARELO, BRANCO METÁLICO)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
283	120,0000	FRS	03.06958	TINTA PARA CARIMBO AZUL / PRETO / VERMELHO- FRASCO COM 42 ML
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
284	300,0000	UN	03.06959	TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR, PARA OBTER ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO, PARA TECIDO - ACRIPUF - CORES VA-RIADAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
285	210,0000	PT	03.06960	TINTA PARA TECIDO - POTE DE 250 ML - VÁRIAS CORES (AMA-RELO OURO, VERMELHO FOGO, VERMELHO ESCARLATE, VERDE MUSGO, LARANJA, BRANÇO, PRETO, MARROM, AMARELO PELE, VERMELHO, VERDE OLIVA, VERDE PINHEIRO, PÚRPURA, SÉPIA, VERMELHO TOMATE)-
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 26/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
286	420,0000	FRS	03.06961	TINTA PVA 250 ML VARIAS CORES (1-BRANCO; 2-MARFIM; 3-AMARELO PELE; 4-PÊSSEGO, 5-SALMÃO; 6- AMARELO CA-NÁRIO; 7-AMARELO LIMÃO; 8-AMARELO OURO; 9-AMARELO CÂD-MIO; 10-LARANJA; 11-TANGERINA; 12-CORAL; 13-VERMELHO FOGO; 14-VERMELHO VIVO; 15-VERMELHO TOMATE; 16-VERMELHO ES-CARLATE; 17-GOIABA QUEIMADA; 18-PURPURA; 19- VERMELHO QUEIMADO; 20- VINHO; 21-ROSA; 22-ROSA CHA; 23-ROSA ESCURO; 24-LAVANDA; 25-LILÁS, 26-VIOLETA COBALTO; 27-VIOLETA; 28-AZUL CERÚLEO; 29- AZUL MAR; 30-AZUL CARIBE; 31-AZUL TURQUESA; 32-AZUL ULTRAMAR; 33-AZUL COBALTO; 34-ÁQUA MARINA;35 - VERDE GLACIAL; 36-VERDE PISTACHE;37-VERDE VERONESE; 38- VERDE MUSGO; 39-VERDE BANDEIRA; 40-OCRE OURO; 41-SIENA NATU-RAL; 42-CARAMELO; 43- CAPPUCCINO, 44- JABORANDI; 45- MAR-ROM; 46- TERRA QUEIMADA; 47- SÉPIA; 48- CINZA E 49- PRETO.)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
287	300,0000	FRS	03.06962	TINTA PVA TRUE COLORS 500 ML - VARIAS CORES(AZUL CÉU, AZUL MARINHO, BEGE ANTIGO, BRANCO, CAFÉ, CAMURÇA, CHO-COLATE, CREME, GEADA, HORTÊNSIA, LACA VERMELHO, LILÁS, MINERAL, ORQUÍDEA, QUARTZO ROSA, ROSA ANTIGO, ROSA CHAMPAGNE, PISTACHE, VIOLETA, CARMIM REAL, PINK, VERME-LHO NATAL, VERDE FLORESTA, AMARELO GEMA, COLONIAL, AZUL BALI, ROSA BOMBOM, PÚRPURA, LACA RUBI, TANGERINA, TOMA-TE)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
288	50,0000	UN	03.06963	TINTA SPRAY VERNIZ PARA MADEIRA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
289	700,0000	PCT	03.06964	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO, REMOVÍVEL, NEON, MEDINDO 76X76, 450 FOLHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
290	700,0000	PCT	03.06965	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO, REMOVÍVEL, NEON, MEDINDO 38X50, COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS, TOTALIZANDO 400 FOLHAS POR PACOTE
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
291	40,0000	UN	03.06966	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ARTESANATO N2 20G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
292	40,0000	UN	03.06967	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ARTESANATO N3 20G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
293	15,0000	UN	03.06968	COLA BRANCA - A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXAS COM 12 UNIDADES DE 40G
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
294	23,0000	UN	03.06969	DISPENSADOR DE FITA - SF 2000, PARA FITA DE 1" E 3" DE DIÂMETRO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ALTAMENTE CORTANTE, NA COR PRETA (SUPORTE PARA FITA ADESIVA)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
295	500,0000	UN	03.06970	ENVELOPE A4 PARDO 75G 229MM X 324
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 27/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
296	5,0000	UN	03.06971	ENVELOPE PARD0 198 X 278 - CAIXA C/ 250 UNIDADES
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
297	50,0000	UN	03.06972	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48X50 TRANSPARENTE CRISTAL
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
298	30,0000	UN	03.06973	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 45M
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
299	20,0000	UN	03.06974	FITILHO COM 05 MM. TAMANHO APROXIMADO DE 50 A 100 M. - CORES: ROSA, VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
300	30,0000	UN	03.06975	FURADOR PARA EVA 25 MM COM FORMATOS: CIRCULO, LAÇO FLOR, ESTRELA, CORAÇÃO, BORBOLETA
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
301	20,0000	CX	03.06976	GRAMPO 23/10 GALVANIZADO P/ 40 A 60 FOLHAS, CAIXA C/ 1000 GRAMPOS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
302	120,0000	CX	03.06977	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO P/ 70 A 90 FOLHAS, CAIXA C/ 1000 GRAMPOS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
303	20,0000	CX	03.06978	GRAMPO 23/15 GALVANIZADO P/ 90 A 100 FOLHAS, CAIXA C/ 1000 GRAMPOS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
304	20,0000	CX	03.06979	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO P/20 A 40 FOLHAS, CAIXA C/ 1000 GRAMPOS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
305	10,0000	CX	03.06981	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2 - CAIXAS C/ 5 RESMAS.
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
306	50,0000	UN	03.06982	PAPEL CELOFANE 80 CM X 1 METRO - VÁRIAS CORES
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
307	550,0000	UN	03.06983	PASTA (REGISTRADOR) AZ LARGA COM VISOR
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
308	100,0000	UN	03.06984	PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO OFÍCIO - 40MM TRANSPARENTE A400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 28/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
309	200,0000	UN	03.06985	PASTA EM L, DE POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
310	50,0000	UN	03.06986	PASTA OFÍCIO COM GRAMPO PLÁSTICO 340X245MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
311	50,0000	UN	03.06987	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, 315 X 226 X 55 MM.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
312	50,0000	UN	03.06988	PASTA SUSPensa - PLASTIFICADA MARMORIZADA - CAIXA COM 50 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
313	320,0000	CX	03.06989	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO - CAIXA COM 12 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
314	4,0000	UN	03.06990	PLÁSTICO AUTOADESIVO GLITTER DOURADO 45CMX2M
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
315	2,0000	UN	03.06991	PLÁSTICO AUTOADESIVO GLITTER ROSA CLARO 45CMX2M
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
316	2,0000	UN	03.06992	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CMX2M
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
317	20,0000	UN	03.06993	PRANCHETA ACRÍLICO CRISTAL - OFÍCIO - PRENDEDOR DE METAL
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
318	50,0000	UN	03.06995	TINTA FOSCA PARA TECIDO - FRASCO COM 37 ML - (1-BRANCO; 2-SALMÃO; 3-AMARELO CANÁRIO; 4-AMARELO OURO; 5-AMARELO CÁDMIO; 06-LARANJA; 07-CORAL; 08 VERMELHO VIVO; 09-VERMELHO QUEIMADO; 10-ROSA; 11-ROSA ESCURO; 12-LILÁS; 13-VIOLETA; 14 AZUL MAR; 15-AZUL TURQUESA; 16-AZUL COBALTO; 17-VERDE PISTACHE; 18-VERDE MUSGO; 19-VERDE BANDEIRA; 20-CARAMELO; 21-MARROM; 22-CINZA E 23-PRETO)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
319	50,0000	PT	03.06996	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA CORES: BRANCO, AMARELO PELE, AMARELO OURO, LARANJA, VERMELHO FOGO, ROSA, MAGENTA, AZUL CELESTE, AZUL, AZUL TURQUEZA, VERDE FOLHA, VERDE BANDEIRA, VIOLETA, MARROM, PRETA
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 29/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
320	220,0000	CX	03.06997	CANETA ESFEROGRÁFICA CARGA AZUL PONTA FINA - CAIXA COM 50 UNIDADES - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM. TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
321	220,0000	CX	03.06998	CANETA ESFEROGRÁFICA CARGA PRETA PONTA FINA - CAIXA COM 50 UNIDADES - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM. TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
322	220,0000	CX	03.06999	CANETA ESFEROGRÁFICA CARGA VERMELHA PONTA FINA - CAIXA COM 50 UNIDADES - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM. TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
323	50,0000	UN	03.07001	TESOURA GRANDE - LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 21 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
324	100,0000	UN	03.07004	PERFURADOR METAL PROFISSIONAL 2 FUROS ATÉ 60 FOLHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
325	500,0000	CX	03.07005	ETIQUETA A4350 - A4 - INKJET + LASER -100 FOLHAS - 1000 ETIQUETAS - 10 ETIQUETAS POR FOLHA (55,8MM X 99,0 MM) - COMPOSIÇÃO - PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
326	500,0000	CX	03.07006	GRAMPO TRILHO EM METAL 80MM - COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50MM; CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²; TAMANHO: 80MM; CAIXA COM 50 UNIDADES.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
327	2.000,0000	UN	03.07007	ARQUIVO MORTO KRAFT PEQUENO; COMPRIMENTO: 35CM; LARGURA: 14CM; ALTURA: 24CM; MATERIAL KRAFT; MODELO: OFÍCIO; ALTA QUALIDADE; COM PUXADOR; GRAMATURA MÉDIA: 428 G/M²; MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
328	100,0000	UN	03.07008	FITA KRAFT CREPADA - COR: MARROM KRAFT; MEDIDAS: LARGURA DE 48 MILÍMETROS E COMPRIMENTO DE 50 METROS; ADESIVO DE BORRACHA E RESINA; ADESÃO À PLACA DE AÇO INOX (180°): 120 GF/CM; TACK INICIAL (TACK ROLLING BALL): 5CM; ALONGAMENTO À RUPTURA: 7%; ESPESSURA: 0,145MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 30/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
329	100,0000	UN	03.07009	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
330	200,0000	UN	03.07010	CAIXAS ORGANIZADORAS ARQUIVO ESTREITO SEM TAMPA, LINHA OFFICE, ORGANIZADOR DE PASTAS SUSPENSAS. MEDIDAS 10,3 X 43 X 27,1 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
331	200,0000	UN	03.07011	CAIXA ORGANIZADORA, SEM TAMPA ARQUIVO ABERTO OFFICE PRETO, COM ETIQUETA ORGANIZADORA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, MEDIDAS 27,4 X 43 X 27,1 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
332	200,0000	UN	03.07012	MOLDURA DE ARQUIVO PENDURADA, 60,96 CM - 68,56 CM, TAMANHO A4, AÇO, 1 CONJUNTO, AJUSTÁVEL - CABE EM ARMÁRIOS DE 61 A 68 CM DE PROFUNDIDADE; TAMBÉM PODE SER USADO EM CAIXAS DE ARQUIVOS BANQUEIROS; POSSUI ENTALHES QUEBRÁVEIS A CADA 1,27 CM PARA AJUSTE PESSOAL, DURÁVEL - FEITO DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE PARA UMA ARMAÇÃO RESISTENTES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
333	200,0000	UN	03.07013	ORGANIZADOR DE PASTA DE ARQUIVO EXPANSÍVEL, SANFONADO, SEM ABA PARA FECHAR, A4,13 COMPARTIMENTOS GRANDE CAPACIDADE, DISPONÍVEL PARA ARMAZENAR QUASE 3000 FOLHAS, COMPARTIMENTOS ROTULADOS COM ETIQUETAS PARA CLASSIFICAR, LARGURA MÁXIMA A4. TAMANHO DO PRODUTO: 330 MM X 235 MM, PODE SER DOBRADO ATÉ 20 MM, PODE SER ESTICADO ATÉ 200 MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
334	200,0000	UN	03.07014	SUORTE DE PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSA, 45 CM, TAMANHO A4. AJUSTÁVEL: CABE EM ARMÁRIOS/GAVETAS DE 35 - 45,7 CM DE PROFUNDIDADE; TAMBÉM PODE SER USADO NA MAIORIA DAS CAIXAS DE ARMAZENAMENTO OU EM CIMA DA MESA; TEM ENTALHES A CADA 1,27 CM PARA AJUSTE PESSOAL, RESISTENTE: A ESTRUTURA DE PLÁSTICO OFERECE SUORTE LEVE E ROBUSTO.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
335	200,0000	UN	03.07015	ORGANIZADOR DE SULFITE A4 PARA DOCUMENTOS, ALTURA: 30CM, LARGURA: 23CM, PROFUNDIDADE: 32CM, ESPAÇAMENTO DE CADA COMPARTIMENTO: 2,2CM, CONTÉM 12 COMPARTIMENTOS, MATERIAL: MDF, ESPESSURA: 3MM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
336	15,0000	UN	20.25159	INFLADOR COMPRESSOR 110 V BOMBA BALÕES BEXIGAS 02 BI-COS; ENCHE DOIS BALÕES SIMULTANEAMENTE, DUAS PONTEIRAS PARA BALÕES COM BICO FINO, POTENCIA 600 W, DIMENSÕES AL-TURA 16 CM, LARGURA 12 CM, COMPRIMENTO 19,5 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
337	20,0000	KIT	20.25160	KIT COM 10 CORES DE TINTA FACIAL CREMOSA. KIT COLORMAKE TINTA FACIAL CREMOSA COMPLETA VISUAIS ARTÍSTICOS COM UM TOQUE DE COR VIBRANTE. PERFEITO PARA EVENTOS FESTIVOS E PERFORMANCES. KIT COLORMAKE TINTA FACIAL CREMOSA É MUITO FÁCIL DE APLICAR. ESPALHA FACILMENTE SOBRE A PELE E PROPORCIONA PIGMENTAÇÃO INTENSA, PARA QUEM PROCURA POR CORES VIBRANTES. À BASE DE VASELINA, NÃO ESCORRE COM O SUOR.
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 31/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
338	20,0000	KIT	20.25161	KIT COM 10 POTES DE 25ML CONTENDO AS SEGUINTE CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, RO-XO, VERDE E VERMELHO. INDICADAS PARA EVENTOS INFANTIS, TEMÁTICOS, FESTAS À FANTASIA, APRESENTAÇÕES ESCOLARES, PINTURA FACIAL, CORPORAL, GESTACIONAL
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
339	130,0000	UN	20.25162	KIT WIRELESS TECLADO + MOUSE MK22 PRETO, TECNOLOGIA DE CONEXÃO - PRONTO PARA WI-FI, PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO - 802.11ª, SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 8, FONTE DE ALI-MENTAÇÃO - ALIMENTADO A BATERIA, DIMENSÕES DO PRODUTO - 5.4 X 45.6 X 12 CM.
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
340	300,0000	PCT	20.25163	LANTEJOULA, POSSUI APENAS 01 FURO NA REGIÃO CENTRAL E EM CADA EMBALAGEM POSSUI 10 GRAMAS COM LANTEJOULAS DE 6 MM - CORES VARIADAS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
341	100,0000	UN	20.25164	LINHA CLÉA MESCLADA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ EM NOVELO COM 1000 M, TEX 151 FIO NE 8/2, PESO:- 151,3 G (EQUIVALENTE A 1000 M) - CORES VARIADAS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
342	100,0000	UN	20.25165	LINHA CLÉA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRI-CÔ EM NOVELO COM 1000 M, TEX 151 FIO NE 8/2, PESO:- 151,3 G (EQUIVALENTE A 1000 M) - CORES VARIADAS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
343	100,0000	UN	20.25166	LINHAS ANNE MESCLADA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ EM NOVELO COM 500M, TEX - 295 FIO NE 4/2, PEÇA: 9CMX12,5CM; PESO: 147G (EQUIVALENTE À 500M) - CORES VARIADAS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
344	100,0000	UN	20.25167	LINHAS ANNE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ EM NOVELO COM 500M, TEX - 295 FIO NE 4/2, PEÇA: 9CMX12,5CM; PESO: 147G (EQUIVALENTE À 500M) - CORES VARIADAS
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
345	160,0000	PCT	20.25168	MASSA PARA BISCUIT NATURAL 500 G
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
346	430,0000	UN	20.25169	MOUSE USB PLUG-AND-PLAY POSSUINDO CONEXÃO COM FIO, IN-TERFACE USB-A, DESIGN AMBIDESTRO, CONFORTÁVEL E EM TA-MANHO NORMAL. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 180 CM, COM TECNOLOGIA DE SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO DE 1.000 DPI. NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO BOTÃO DO MEIO), RODA DE ROLAGEM PRECISA LINHA A LINHA, RODA DE ROLAGEM ÓPTICA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E VERSÕES SUPERIORES.
Marca:			VI.Desc.:	VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:
347	200,0000	UN	20.25170	MOUSEPAD ERGONÔMICO; ANTIDERRAPENTE; MATERIAL:- NEO-PRENE; SOFT SPEED, TAMANHO:- 19 X 24,5 CM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 32/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
348	100,0000	UN	20.25171	ORATÓRIO SEM IMAGEM (CORTE A LASER) - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 11 X 9 X 8 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
349	300,0000	PCT	20.25172	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDA-DES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
350	200,0000	UN	20.25173	PONTA DE REDE RJ45
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
351	100,0000	UN	20.25174	PORTA GUARDANAPO FRUTAS - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 9,5 X 4 X 7,5 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
352	100,0000	UN	20.25175	PORTA GUARDANAPO NATAL PINHEIRINHO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 8 X 11,5 X 10,5 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
353	100,0000	UN	20.25176	PORTA GUARDANAPO TRABALHADO - MADEIRA CRUA MDF - TA-MANHO 14 X 14 X 5,5
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
354	60,0000	PCT	20.25177	SACO PARA PRESENTE 15 X 21 CM PEROLIZADO LISO , FOSCO, PACOTE COM 100 SACOS PACKPEL (NAS CORES AMARELO, VER-MELHO, VERDE, AZUL, ROSA)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
355	50,0000	PCT	20.25178	SACO PARA PRESENTE 25 X 37 CM PEROLIZADO LISO, FOSCO , PACOTE COM 50 SACOS PACKPEL (NAS CORES AMARELO, VER-MELHO, VERDE, AZUL, ROSA)
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
356	120,0000	UN	20.25179	SUPORTE BALÃO BUBBLE VARETA PEGA BALÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, HASTE E PONTEIRA CÚPULA PEGA BALÃO GRANDE, COM 50 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
357	30,0000	KIT	20.25180	SUPORTE BEXIGA COM 07 VARETA HASTE ARRANJO BASE CHÃO, SUPORTE COM 01 VARETA DE 70 CM, 03 VARETAS 60 CM, 03 VARE-TAS 40 CM E BASE 15 CM
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
358	30,0000	KIT	20.25181	SUPORTE DE CHÃO 1,68 CM, PORTA BALÃO PARA 19 BALÕES COM 02 UNIDADES
Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____				
359	50,0000	UN	20.25182	SUPORTE DISPENSADOR DE FITA ADESIVA SF 2000 DE MESA, COM LÂMINA DE AÇO INOX; CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO, BASE DE 18 CM E ANTIDERRAPANTE; LARGURA MÁXIMA DO ROLO DE 50 MM, PARA AS FITAS COM ROLOS MEDINDO:- 12 MM X 33 (30) M; - 12 MM X 50 M; -12 MM X 65 M E 19 MM X 50 M; - 20 MM X 50 M OU 25 MM X 50 M



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2024

Exercício: 2024

Página: 33/33

4rtecnologia

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
------	------------	---------	-------------	-----------

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

360 50,0000 UN 20.25183 SUPORTE MONITOR COM 02 GAVETAS EM MDF 26X39X12CM PRE-TO/BRANCO

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

361 430,0000 UN 20.25184 TECLADO USB PLUG-AND-PLAY COM CONEXÃO COM FIO. INTER-FACE USB-A TAMANHO COMPLETO COM TECLADO NUMÉRICO (FULL SIZE). LA-YOUT PADRÃO BRASILEIRO ABNT2, VIDA ÚTIL DO PRESSIONAMENTO DE TECLA: 10 MILHÕES DE CLIQUES. TECLAS DE FÁCIL LEI-TURA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 180 CM POSSUINDO BA-SE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO RESISTENTE A RESPINGOS D'Á-GUA, LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK E NUM LOCK. GA-RANTIA DE 12 (DOZE) MESES. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E VERSÕES SUPERIORES

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

362 100,0000 FRS 20.25185 TERMOLINA - FRASCO COM 250 ML

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

363 30,0000 PCT 20.25201 PALITO DE SORVETE PONTA ARREDONDADA 11,5 CM PACOTE COM 100 UND

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

Total Líquido:

Validade da Proposta:

Condições Pagamento:

Garantia:

Prazo de Entrega:

Valor Frete:

Carimbo do CNPJ

Assinatura

ADAMANTINA, / /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico nº ____/____ Processo nº ____/____.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.ºé microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º...../....., realizado pela Prefeitura Municipal de Adamantina – SP.

DECLARO, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º da Lei citada.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO IV – MINUTA DA ATA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2024 – AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. **MARCIO CARDIM**, inscrito no CPF nº 039.900.438.62, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em razão da proposta vencedora objeto do **Pregão Eletrônico nº 45/2024, Processo Licitatório nº 136/2024**, já Homologado e Adjudicado pelo Pregoeiro e o Prefeito Municipal, celebram entre si a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 6.823, de 16 de outubro de 2023, que com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

1.1. Descrição dos itens:

Item	Un.	Qde 12 meses	Especificação	Preço Un.	Valor Total 12 Meses

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nas conformidades do art. 84 da Lei 14.133/21.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4.4 **Local e Prazo de entrega**:- Os materiais deverão ser apresentados pela empresa vencedora, **em até 15 (quinze) dias corridos** após a emissão do respectivo pedido de compras expedido pelo Departamento de Compras. O fornecimento se dará nas quantias expressas nas solicitações emitidas. Os materiais deverão ser entregues conforme local descrito no pedido de compras, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelas empresas licitantes consideradas vencedoras.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

1.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos materiais.

1.6.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

1.6.2. A Prefeitura efetuará pagamento através de depósito em conta, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, ou boleto bancário.

1.6.3. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.6.4. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora

1.8.7. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 83 da Lei 14.133/21.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução da Ata de Registro de Preços**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

2.1. Pelo atraso injustificado na entrega do material, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

2.2. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, por dia de atraso na entrega do(s) material(s);

2.3. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

2.4. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

2.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

2.5. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

2.5.1. Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

2.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

2.6. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

2.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

2.9. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

3. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/21, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

3.1. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

3.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico n.º 45/2024**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.3. Será designado como gestora do Contrato a servidora **Tatiane Mortari Ignácio dos Santos**, conforme Decreto Municipal nº 6.912 de 09 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

3.4. A execução do presente contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21 pelos servidores **José Reinaldo Ceulin e Ilza Cilene Mota Constantino**, conforme Decreto Municipal nº 6.912 de 09 de abril de 2024.

3.5. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Adamantina – SP, esgotadas as vias administrativas.

4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, e pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Adamantina, XX de XXXXXXXXX de 2024.

MÁRCIO CARDIM

Prefeito do Município de Adamantina

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentor da Ata

TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS

Gestora do Contrato

JOSÉ REINALDO CEULIN

Fiscal do Contrato

ILZA CILENE MOTA CONSTANTINO

Fiscal do Contrato

DANIELA FERNANDES DE CARVALHO

Procuradora do Município – OAB/SP 226.915

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

RG:

2-NOME:

RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Adamantina, ____ de _____ de ____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 147.092.958-91

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 405.058.748-30

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ REINALDO CEULIN

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 230.073.338-22

Assinatura: _____

Nome: ILZA CILENE MOTA CONSTANTINO

Cargo: ENFERMEIRA

CPF: 069.551.798-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Andamento jurídico do processo

Nome: DANIELA FERNANDES DE CARVALHO

Cargo: PROCURADORA DO MUNICÍPIO - OAB/SP 226.915

CPF: 281.990.288-07

Assinatura: _____